

DECRETO Nº. 013/2026

**REVOGA O DECRETO Nº 012/2026 E ALTERA O DECRETO Nº 011/2026,
NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE)**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno, Resolução N.º 08/2005, de 28/11/2005, e,

CONSIDERANDO que foi emitido Decreto Nº. 003/2026 que dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo no ano de 2026;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 011/2026 alterou o inciso III do art. 1º do Decreto nº 003/2026, estabelecendo expediente excepcional nos dias 24 e 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 012/2026 alterou exclusivamente o horário de expediente previsto para o dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia de São Pedro;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal declarou ponto facultativo na Administração Pública Municipal na mesma data.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 012/2026.

Art. 2º. O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 011/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. No dia 24 de junho de 2026, o expediente administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Barbalha ocorrerá excepcionalmente das 10h00 às 14h00, ficando decretado ponto facultativo no dia 29 de junho de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 003/2026."

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos nº 003/2026 e nº 011/2026.

Art. 4º. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 26 de junho de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha